ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.02.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS E SOLENIDADES DO PODER JUDICIÁRIO. (PROCESSO SEI N° 8509951-14.2026.8.06.0000).

APT03/CT Nº 12/2025

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** , com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE ou TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Diretor de Cerimonial, Silvio de Paiva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quinta do referido contrato, para incluir as respectivas dotações orçamentárias:

"Cláusula Quinta – Da Forma de Pagamento

(...)

5.8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento de recursos provenientes da Assessoria de Cerimonial - 04200141 - Assessoria de Cerimonial, junto à UG 040101 Fermoju, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200141.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.2.01

04200141.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.2.01

04100091.02.126.192.10722.15.339039.1.754.3220059.1.2.01

04100091.02.126.192.10722.15.339039.2.754.3220059.1.2.01

”

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Sílvio de Paiva Ribeiro

DIRETOR DE CERIMONIAL DO TJCE

Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 15/06/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE PAIVA RIBEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 16/06/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748521** e o código CRC **56ED259F**.

Referência: Processo nº 8509951-14.2026.8.06.0000 SEI nº 0748521